



**INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ**



Ministério da Educação

PROCESSO Nº 23411.007647/2017-82
CONTRATO Nº 28/2017
ADITIVO Nº 01

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ – IFPR E BIO CONTROL CONTROLE DE PRAGAS LTDA. PARA A PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA PARA O CAMPUS PINHAIS.

CONTRATANTE: O INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - IFPR, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Victor Ferreira do Amaral, 306, Bairro Tarumã, Curitiba, Estado Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.652.179/0001-15, neste ato representado por seu por seu Reitor Pro Tempore, Prof. **ODACIR ANTONIO ZANATTA**, portador da Cédula de Identidade 16.157.372 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 537.578.159-04, conforme Portaria nº 603 do Ministério da Educação, publicada no DOU de 11 de julho de 2016, seção 2, página 14.

CONTRATADO: BIO CONTROL CONTROLE DE PRAGAS LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob o n.º 09.116.873/0001-39, estabelecido a Rua Marechal Humberti de Alencar Castelo Branco, nº 431, Curitiba-PR, CEP 82530-020, representado pelo seu Representante Legal, Senhor **GESLER ALVES DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade nº 1.557.632/SSP-PR e CPF nº 307.619.139-04, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por **procuração**.

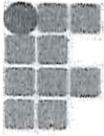
Os **CONTRATANTES** têm entre si justos e avençados, e celebram o presente Termo Aditivo tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº 23411.003832/2016-17, decorrente do **Pregão Eletrônico – SRP nº 17/2016- IFPR**, sujeitando-se as Normas da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 5.450, de 2005, do Decreto 7.892/2013, de 2014, do Decreto 3.555/2000 da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação por mais 12 (doze) meses, a partir de 20 de outubro de 2018, a vigência do contrato original, que tem como objeto a prestação de serviços de Desinsetização, Desratização, Controle de Pombos e Limpeza de Caixa D'Água, incluindo o fornecimento de produtos químicos e defensivos, utensílios, máquinas e equipamentos, bem como mão de obra qualificada, EPI'S e material de consumo adequado, para atender as necessidades da unidade do **Campus Pinhais** do Instituto Federal do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2. Para o novo período de vigência, o valor estimado total deste contrato permanecerá em R\$ 3.009,08 (Três mil, nove reais e oito centavos).



CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3. A publicação resumida deste instrumento será efetivada pelo IFPR conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA QUARTA – DEMAIS INFORMAÇÕES

4. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançada pelo presente aditivo, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Curitiba, 11 de outubro de 2018

<p>PELO CONTRATANTE</p>  <p>ODACIR ANTONIO ZANATTA Reitor Pro Tempore INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ</p>	<p>PELO CONTRATADO</p>  <p>GESLER ALVES DE OLIVEIRA Representante Legal BIO CONTROL CONTROLE DE PRAGAS LTDA</p>
---	--

Paulo Tetuo Yamamoto
 INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ
 Pro-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
 SIAPE 1047836
 No exercício da Reitoria
 Portaria nº 909/18
 DOU 29/06/18

TESTEMUNHAS

1. Bruno R. de Lima

Nome:

CPF: **Bruno Ruthes de Lima**
Instituto Federal do Paraná
Assistente em Administração
SIAPE 2150709

2. Gesler Alves de Oliveira

Nome:

CPF: **033500359-20**



Serviço Distrital do Cajuru - João Geraldo Lazzarotto
 Av. Presidente Affonso Camargo, 763 - Curitiba - PR CEP 80.050-370 - Fone/Fax: (41)3262-3553

QR Code: **mzexY.YYQzz.oXCR7 - kJaz8.a7F6V**
 Consulte o selo em <http://www.fun.gov.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: **GESLER ALVES DE OLIVEIRA** do que dou fé. Em testº da verdade.

Curitiba, 17 de outubro de 2018
 00108799/001-000951858 João Paulo Nerone - Escrevente
 e-mail: cartoriocajuru@uol.com.br